



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E CINCO DE MARÇO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUATORZE HORAS E QUATORZE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS DIRETORES E VICE-DIRETORES DE CENTRO ALFREDO GONÇALVES CUNHA, CENIRA ANDRADE DE OLIVEIRA, EDINETE MARIA ROSA, GERALDO ROSSONI SISQUINI, HELDER MAUAD, LARISSA FABRÍCIO ZANIN, LOUSIANE DE CARVALHO NUNES, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, PRÓ-REITORES JOSIANA BINDA, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, SUPERINTEDENTE DO HUCAM RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE ANDRESSA BOLSONI LOPES, LILIAN GASPARELLI CARREIRA, REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO LUAR SANTANA DE PAULA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI, REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE HILQUIAS MOURA CRISPIM, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA E ELISSA DA SILVA SOEIRO. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE E ALESSANDRO MATTEDI. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA, EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA E JULIANA ANJOS ZANINHO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, referiu-se ao Regimento Interno do Hucam, que antes obedecia a um projeto de Regimento proposto pela EBSEH, mas necessitado de alterações. O processo foi devolvido ao Hospital Universitário para encaminhamento à Direção nacional da EBSEH. Lá chegando, foi submetido a uma análise da Procuradoria Jurídica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

da EBSEERH, que concluiu que o projeto de Regimento aprovado neste Conselho e encaminhado ao Hucam estava em desacordo não só com o modelo proposto para as diversas unidades da EBSEERH de todo o país como também com o contrato entre a Universidade e a EBSEERH para gestão do Hospital Universitário. O processo então retornou ao Hucam, cujo superintendente o encaminhou à Reitoria. O Senhor Presidente, diante disso, encaminhou o processo à Procuradoria-Geral da Ufes, que confirmou que o arrazoado da Procuradoria Jurídica da EBSEERH tinha embasamento jurídico e recomendou o encaminhamento do processo ao Hucam para tomada de providências para elaboração de um novo Regimento em acordo com as normas da EBSEERH. O Senhor Presidente, então, entrou em conversações com a Superintendente do Hospital, Professora Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, que entendeu ser o procedimento correto o envio do processo ao Hucam. Como a questão-chave do problema estava relacionada à escolha do superintendente, o entendimento alcançado foi de que o processo dessa escolha fosse preservado conforme aprovado neste Conselho, que é a indicação pelo Reitor do nome do superintendente à Direção nacional da EBSEERH. Essa indicação, no entanto, cabe à Universidade definir e seria objeto de um projeto de resolução deste Conselho. O Senhor Presidente considerou que o Regimento deverá ser adaptado a mudanças na própria EBSEERH, cuja gestão está em fase de aperfeiçoamento. Em todo o caso, a Universidade deverá preservar o processo democrático de escolha do superintendente do hospital. A Conselheira Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, com a palavra, comentou que foi proposta a constituição de outro conselho consultivo, em fase de reestruturação, com maior aproximação com a academia, em conjunto com nova arquitetura organizacional. O Conselheiro Helder Mauad, com a palavra, ressaltou a importância do novo Regimento e pôs-se à disposição no que for necessário. O Conselheiro Hilquias Moura Crispim informou a sua escolha como novo diretor do DCE. O Senhor Presidente, com a palavra, parabenizou o conselheiro pela conquista, manifestando os votos de que permaneça o diálogo entre a Administração e os estudantes. **02. APRECIÇÃO DE ATAS:** não houve. **02. EXPEDIENTE: EXCLUSÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou exclusão do processo nº 017592/2021-52 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST – Autorização para atuação da Fest como fundação de apoio à Unipampa, tendo em vista a ausência do relator a esta Sessão. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, com a palavra, solicitou a exclusão do Processo nº 051038/2019-80 – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – CCE – Reorçamentação de Termo de Colaboração. O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, solicitou exclusão dos Processos nº 000005/2021-96 – OUVIDORIA-GERAL – Indicação do novo Ouvidor-Geral desta Universidade e nº 022898/2017 – MILTON ESTEVES JUNIOR – Recurso Administrativo. Em votação, os pedidos de exclusão foram aprovados por unanimidade. **REGIME DE URGÊNCIA:** Os Conselheiros Edinete Maria Rosa, Hilquias Moura Crispim, Larissa Fabricio Zanin, Lilian Gasparelli Carreira e Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, solicitaram que o ponto 03.06 da pauta fosse discutido e votado em regime de urgência. Em votação, aprovado por unanimidade. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROC. DIGITAL Nº**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

012661/2021-31 – CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho Universitário que aprovou a alteração do Regimento do Centro de Educação. A relatora, Conselheira **Larissa Fabricio Zanin**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida alteração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 03.02. PROC. DIGITAL Nº 008509/2020-73 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Prorrogação do mandato dos Representantes do Corpo Docente para este Conselho até o término do processo eleitoral previsto para 29/4/2021. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação do mandato dos atuais representantes até o término do processo eleitoral, previsto para 29 de abril deste ano. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 03.03. PROC. DIGITAL Nº 015980/2021-07 – AUDITORIA INTERNA – AUDIN** – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2020. O relator, Conselheiro **Geraldo Rossoni Sisquini**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido relatório. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 03.04. DOC. AVULSO Nº 012965/2021-07 – LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI E BRUNO VENTURINI LOUREIRO** – Recurso/Processo eleitoral para Direção do Centro Tecnológico. O relator, Conselheiro **Hilquias Moura Crispim**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido recurso, de modo a (i) reiterar que a decisão do Conselho Universitário seja cumprida integralmente pelo Conselho Departamental do CT e pela Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral e que, em caso de descumprimento, sejam aplicadas as devidas sanções legais; (ii) determinar a imediata continuidade do processo de pesquisa eleitoral para a direção do Centro Tecnológico - CT, com a única chapa inscrita no prazo: “Renovar e Avançar”; (iii) determinar que o calendário seja reorganizado e executado pela Coordenação da Pesquisa Eleitoral com os prazos apontados. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 03.05. DOC. AVULSO Nº 038112/2020-14 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS – CCAE** – Alteração no art. 10 da Resolução nº 22/2019-CUn. O relator, Conselheiro **Luiz Antonio Favero Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à seguinte redação para o artigo 10 da Resolução 22/2019: “*Art 10. Deverá ser constituído Conselho Administrativo, de caráter consultivo, nos campi fora da Sede em que houver mais de um Centro de Ensino. Parágrafo único. Em caso de não existir consenso na tomada de decisão administrativa de interesse comum ao CCENS e ao CCAE, o Conselho Universitário deliberará sobre o assunto.*” Após algumas discussões entre os Conselheiros presente, o processo foi retirado de pauta para reencaminhamento às atuais Diretoras do CCAE e do CCENS. Nesse instante o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão, o que foi aprovado por unanimidade. **03.06. PROCESSO Nº 009982/2015-19 – ANA CRISTINA VIANA OGGIONI E**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

OUTRAS – Recurso Administrativo. O relator, Conselheiro **Otávio Guimarães Tavares da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido recurso, não havendo como responsabilizar as servidoras pelo desaparecimento do bem, por ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o relator incorporou ao seu parecer a apuração de possível responsabilidade das empresas encarregadas da vigilância, conforme determina o § 2º do art. 1º da Resolução nº 24/2014, sendo aprovado por unanimidade, a retirada de pauta do processo para envio à Superintendência de Infraestrutura para as devidas providências. **05. PALAVRA LIVRE:** não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 19 horas e 20 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.